



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº. 80/GP/TRT19, DE 26 DE JULHO DE 2016

Altera a estrutura administrativa do TRT 19ª  
Região e dá outras providências.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da estrutura deste Regional ao disposto na Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** as disposições emanadas pela Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** o decidido no Proad nº 51.475/2016 deste Regional,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a estrutura administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, na forma dos artigos seguintes:

Art. 2º Remover a Coordenadoria de Apoio às Execuções, a Coordenadoria de Apoio às Varas e o Setor de Apoio ao Usuário do PJe, da Secretaria da Corregedoria Regional para a Secretaria Judiciária.

Parágrafo único. O Setor de Apoio ao Usuário do PJe fica subordinado à Coordenadoria de Apoio às Varas.

Art. 3º Remover a Coordenadoria de Conciliação, da Presidência para a Secretaria Judiciária.

Art. 4º Classificar as unidades integrantes das estruturas administrativa e judiciária deste Tribunal nos termos do anexo único deste Ato.

Art. 5º Promover as alterações no Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, adequando-o ao disposto neste Ato.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº. 80/GP/TRT19, DE 26 DE JULHO DE 2016

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

- **Original assinado**

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

**Publicado no BI nº 8, de 01/08/2016.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº. 80/GP/TRT19, DE 26 DE JULHO DE 2016

**Anexo único**

Classificação		Unidade - Sigla
Área	Tipo de Unidade	
Apoio direto à atividade Judicante	Judiciária de 1º grau	Varas do Trabalho - VT
	Judiciária de 2º grau	Gabinetes de Desembargador - GD Secretaria do Tribunal Pleno - STP (Secretaria e Primeira Turma e Segunda Turma)
	Apoio Judiciário de 1º grau	Secretaria Judiciária de 1ª Instância - SJU - 1 (Coordenadoria de Apoio às Execuções - CAE, Coordenadoria de Apoio às Varas - CAVT, Coordenadoria de Conciliação - CC, Coordenadoria de Precatório - CP, Seção de Petição e Protocolo - SPP, Setor de Apoio ao Usuário do PJE - SAU-PJe, o Setor de Gestão Documental - SGD e Arquivo Geral - São Miguel dos Campos - SAG) Secretaria da Corregedoria Regional - SCR
	Apoio Judiciário de 2º grau	Secretaria Judiciária de 2ª Instância - SJU - 2 (Gabinete do Secretário, Setor de Recursos e o Setor de Autuação) Assessoria Jurídico-Processual - AJP
Apoio indireto à atividade Judicante	Sem tratamento diferenciado	Secretaria Geral da Presidência - SGP Diretoria Geral Administrativo-Financeira-DG Secretaria de Administração - SA Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF Secretaria de Licitações - SL Gabinete da Presidência - GP Assessoria de Gestão Estratégica - AGE Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA Assessoria de Ordenadoria de Despesas-AOD Coordenadoria de Controle Interno - CCI Coordenadoria de Manutenção e Projetos-CMP Coordenadoria de Material e Logística - CML Coordenadoria de Segurança Institucional-CSI Curadoria do Memorial Pontes de Miranda-CMPM Ouvidoria - OUV

	Com tratamento diferenciado	Escola Judicial - EJUD Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC
--	-----------------------------	---